



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **04/2023** QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A (O) LOCATÁRIO (A) **ADAMOR SILVA DE ABREU**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O **MUNICÍPIO DE BUJARU** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP: 68670-000 – Bujaru/Pá, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR, portador do CPF nº 512.320.142-49 e RG nº 2667370 PC/PA, em Convivência com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 38, Bairro: Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, CNPJ nº: 9.604.857/0001-49, neste ato representado pelo Sr. Haroldo José Bitencourt da Silva, portador do CPF nº: 333.025.612-53, doravante denominados CONTRATANTE e o Sr. (LOCATARIO) **ADAMOR SILVA DE ABREU**, brasileira, portador do CPF n. 378.774.372-34, **residente e domiciliar** no Município de Bujaru/PA, denominado CONTRATADO em conformidade com a DISPENSA nº 04/2023-SEMTEPS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA TRAVESSA LAURO SODRÉ, Nº 1469, BAIRRO: CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A:
DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A:
DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO T.A:
DA VIGÊNCIA:

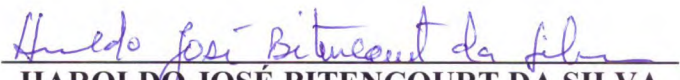
O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 10(dez) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.

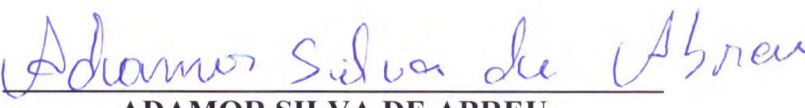


PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bujaru/PA, 19 de fevereiro de 2024.


HAROLDO JOSÉ BITENCOURT DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


ADAMOR SILVA DE ABREU
CPF n. 378.774.372-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: